

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, resolve adiar a sessão pública da licitação em epígrafe para às 08:30 horas do dia 15 de julho de 2015, local: sala de Licitações da Secretaria Mun. Administração - Prefeitura, endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, objeto: aquisição de motocicletas, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 02 de julho de 2015

José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 35/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 135/2015, emitido pelo DR. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela DRª Suellem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Clínica Dietética Ltda - Tecno Vida Cnpj: 01.240.677/0001-60, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro e Weiss E Nakayama Ltda-ME, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT Cnpj: 08.980.889/0001-22. Objeto: Aquisição de leites e suplementos alimentares, destinados para atender a menor, Sofia Alves Rodrigues, requerente através da notificação 003390-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.143,60 (mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 41/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 153/2015, emitido pelo DR. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela DRª Rosângela Colli Dal Prá, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Weiss E Nakayama Ltda-ME, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT Cnpj: 08.980.889/0001-22. Objeto: Aquisição suplementos alimentares, destinados para atender os menores, Leonardo Ítalo Ossuna Marques, requerente através do mandado de intimação, processo: 4945-19.2015.811.0003, expedido pelo juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT e Nayane Vitória Domingos Moreira, requerente através da Notificação Recomendatória nº 005825-010/2015 da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 5.139,60 (cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 42/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 159/2015, emitido pelo DR. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela DRª Suellem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Clínica Dietetica Ltda - Tecno Vida Cnpj: 01.240.677/0001-60, situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro e Supercenter Supermercados Ltda, situada na Avenida Rui Barbosa, nº1859, Centro, Rondonópolis-MT Cnpj: 10.955.985/0001-62. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, destinados para atender para menor, Amanda dos Santos Oliveira, requerente através do Mandado de Intimação, processo: 6040-26.2011.811.0003, expedido pelo juízo da sexta vara cível da comarca de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.106,01 (mil, cento e seis reais e um centavo). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 44/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 167/2015, emitido pelo DR. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela DRª Rosangela Colli Dal Prá, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Clínica Dietetica Ltda - Tecno Vida situada na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Rondonópolis-MT. CNPJ: 01.240.677/0001-60. Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais, destinados para atender o Senhor, José Belmiro Ferreira, requerente através da Notificação Recomendatória SIMP n. 004868-010/2015 da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. Valor Total da Dispensa: R\$ 2.133,00 (dois mil, cento e trinta e três reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cff74153

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar